



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-1166

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.370-000

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0176/2019

Data 25.06.19 AS 17:55:00

*Antônio Carlos Vitor*  
Encarregado

### PROJETO DE LEI Nº 18/2019

ALTERA A LEI 1.127/2014 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 28 caput e inclui o anexo VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 28 As linhas de promoção estão representadas graficamente no Anexo III desta Lei e as vagas disponíveis encontram-se no anexo VI.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES 18 de junho de 2019

*Francisco Carlos Foletto*  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
Presidente da Câmara

*Gilberto Bravim Zanoli*  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
Vice-Presidente

*Adriana Aparecida Uliana*  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
1ª Secretária

*José Luiz Pimenta de Souza*  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS PROMOÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	Advogado	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente de Controle Interno	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente Legislativo – A	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Contador	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
NÍVEL MÉDIO	Agente de Compras e Patrimônio	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
	Assistente Legislativo – B	I	VIII	-----
		II	IX	-----
		III	X	-----
	Redator de Atas	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Serviços Legislativos	I	III	01
		II	IV	01
		-----	-----	-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### JUSTIFICATIVA

O projeto que ora se propõe, visa atender as exigências da Lei Municipal 1.127/2014, em seu inciso II, art. 37.

Art. 37 ....

I - ....

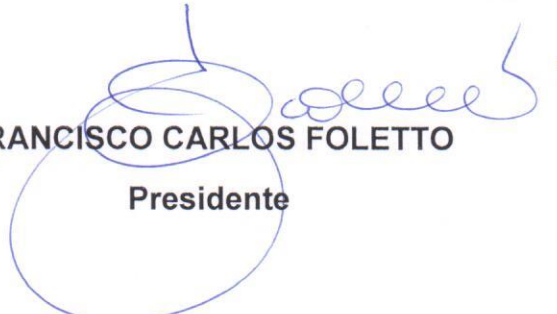
*II - para coordenar os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da promoção, sempre que existirem vagas;*

Conforme preceitua a Lei Municipal, para que ocorra a aplicação do instituto da promoção, deve estar prevista a existência de vagas, que ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão público.

Neste sentido, verificamos a necessidade de adequação da Legislação, esclarecendo que somente fará jus ao instituto da promoção o servidor que preencher todos os requisitos exigidos em Lei, não se dando a mesma de forma automática.

Isto posto, conto com a colaboração dos nobres Edis na aprovação do projeto que ora se apresenta.

Venda Nova do Imigrante – ES 25 de junho de 2019

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO**  
Presidente

*Ruiana*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*